



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze
2 horas e trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se os membros do
3 Colegiado do curso de Computação: Gustavo Silva Semaan (presidente), Rodolfo Alves
4 de Oliveira, Francisco de Assis Alves da Silva, Rodrigo Erthal Wilson, Maria Goretti
5 Andrade Rodrigues, Laci Mary Barbosa Manhães, Georgia Regina Rodrigues Gomes
6 Poly, Maurício Rodrigues Silva, Ricardo Silveira Sousa. Iniciaram-se os trabalhos sob
7 Presidência do coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Gustavo Silva
8 Semaan, para tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação de ata; 3)**
9 **Coordenação de TFC; 4) Readequação Bibliográfica; 5) Quadro de Horários; 6)**
10 **Assuntos Gerais; 1) Informes: 1.1) Redistribuição por permuta de servidor docente**
11 **(Ata 69 item 3):** O prof. Gustavo encaminhou a decisão deste colegiado para a plenária
12 do departamento (PEB), e a solicitação de redistribuição por permuta foi aprovada (ata
13 PEB nº111 de 01/11/2023). O professor informa que ainda é necessário o trâmite e
14 aprovação também na origem do prof. Mateus Carvalho Amaral, o REG/ICT
15 (Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia), em Rio das Ostras
16 - RJ. **1.2) Seleção para professor Substituto (ata 69, subitem 1.1):** o professor Sávio
17 Gurgel, habilitado na seleção para professor substituto, já fez os exames médicos e foi
18 confirmado o agendamento para assinatura e admissão no dia 24/11/23 em Niterói
19 (DAC/PROGEPE). **1.3) Adequação Bibliográfica (ata 69, subitem 4.4):** as
20 solicitações da coordenação de curso de Pedagogia sobre a adequação bibliográfica de
21 disciplinas da Computação que foram inseridas como optativas no curso foram
22 atendidas. Disciplinas: Ensino A Distância (PEB00298), Recursos Educacionais
23 Tecnológicos (PEB00291) e Aplicativos Educacionais (PEB00292). **1.4) CEDERJ**
24 **(Mobilidade EAD):** o aluno Raphael Couto Carvalho solicitou cursar a disciplina
25 código Programação Orientada a Objetos no curso de Sistemas de Computação do
26 CEDERJ, no Polo de Itaocara. O prof. Rodrigo Erthal, presidente da comissão
27 CEDERJ, preencheu o documento que foi encaminhado pelo coordenador de curso à
28 profa. Débora Janoth para o registro da candidatura (solicitação). **2) Aprovação de ata:**
29 **Encaminhamento:** Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de curso de
30 Licenciatura em Computação nº 69 de 18/10/23. **Em votação:** aprovada. **3)**
31 **Coordenação de TFC (ata 69, subitem 4.1):** com base na informação da reunião
32 anterior, o mandato do professor Maurício à frente da coordenação de TFC terminou. O
33 prof. Gustavo agradece o trabalho realizado e sugere que o próximo mandato seja
34 assumido por professores da coordenação de curso (ele mesmo ou Rodolfo), visto a
35 necessidade de reorganização do tema e acesso aos subsistemas IDUFF. Houve
36 manifestação de interesse de ambos professores. O Gustavo apoia o interesse do prof.
37 Rodolfo, a quem agradece a disponibilidade. **Encaminhamento:** o Rodolfo se apresenta

38 como voluntário para a coordenação de TFC, mandato de dois anos. **Em votação:**
39 Aprovado; **4) Readequação Bibliográfica (ata 69, subitem 4.4):** foi recebido pela
40 coordenação de curso um documento com a Nota Técnica CBI/SDC/UFF N°1 2023,
41 publicada no Boletim de Serviço do dia 16/10/2023. Será realizada uma análise do que
42 deve ser feito e a formalização de um processo para que os docentes realizem as
43 alterações demandadas. Após as contribuições e colaborações de todos os docentes do
44 curso, os documentos serão direcionados ao NDE, para que ocorram as validações e
45 organizações necessárias. **5) Quadro de Horários:** a proposta de quadro de horários
46 2024.1 foi submetido à área restrita do curso (Classroom GCU) no dia 16/11/23. Foram
47 elaborados dois quadros, em que um deles considera o ingresso do professor substituto
48 Sávio Ribas. A coordenação de curso trabalhou no intuito de atender as preferências dos
49 docentes bem como as demandas relatadas pelos discentes. É importante destacar que a
50 proposta contemplou apenas os docentes da computação, e assim, existem disciplinas
51 que ainda não foram associadas a professores do Departamento de Ciências Humanas
52 (PCH) e aos colegas docentes de outros cursos do PEB. Os documentos apresentados
53 foram encaminhados ao chefe de departamento, e estão sujeitos a alterações. **6)**
54 **Assuntos Gerais: 6.1) Assistência Social:** a assistente social do INFES, Gicélia
55 Fernandes, entrou em contato com a coordenação de curso no dia 24/10/23 relatando
56 uma situação particular de um(a) discente. Em resumo, devido a um falecimento na
57 família do(a) discente, decidiram por mantê-lo(a) acolhido(a) em sua residência
58 (distante de Santo Antônio de Pádua) e não frequentar as aulas por motivos de saúde.
59 De imediato, com base na análise e o acompanhamento realizado pela assistência social,
60 foi oferecido à responsável pelo(a) aluno(a) apoio na abertura de processo para Regime
61 Excepcional de Aprendizagem (26/10/23). A coordenação de curso recebeu por e-mail
62 no dia 31/10/23 um atestado médico de 15 dias emitido no dia 26/10/23 com CID
63 (Classificação Internacional de Doenças) informado. No dia 14/11/23 o Gustavo entrou
64 em contato novamente para verificar a situação e colocar os colegas docentes do curso à
65 disposição. Não foi realizada a abertura do processo recomendado e o(a) aluno(a) se
66 ausentou em um período importante, em que não compareceu as avaliações. Após
67 contribuições da profa. Goretti, do prof. Ricardo, do Rodrigo e do prof. Gustavo,
68 alternativas foram buscadas para que houvesse um atendimento ao discente na medida
69 do possível. O sistema estará acessível para as coordenações de curso e departamentos
70 de ensino entre os dias 20 e 28 de novembro, onde será possível realizar ajustes
71 administrativos referentes ao período letivo 2023.2 (plano de estudos, quadro de
72 horários e trancamento de matrícula). O Gustavo irá entrar em contato com os docentes
73 que ministram disciplinas a ele(a), com a Gicélia e com a sua responsável para buscar
74 uma solução. **6.2) Banca para professor Efetivo:** Com a palavra, o prof. Gustavo
75 consulta o prof. Rodolfo - que será o presidente da banca – para validar as informações
76 que seriam apresentadas na reunião. A aprovação do edital pelo CEPEX deve ocorrer
77 em meados de dezembro de 2023, com publicação do edital previsto para fevereiro de
78 2024. Assim, teremos em teoria até 16/04/24 para realizar a divulgação da banca, para a
79 conferência de impedimentos. A assistente administrativa do departamento (PEB) e
80 secretária do referido concurso público, Gessy Rosalino do Couto, informou que os
81 docentes comumente gozam suas férias em janeiro ou fevereiro e, com isso, em março
82 poderíamos ter pouco tempo e dificuldades para organizar a banca. Ainda conforme
83 suas orientações, demandamos 6 (seis) professores externos de lotações distintas em um
84 total de 10 (dez) professores, além dos procedimentos e das regras a serem conferidos.
85 Destaca-se a necessidade de os membros convidados serem professores da carreira
86 Magistério Superior de Instituições Federais de Ensino Superior. Alguns nomes de
87 docentes foram citados na reunião e serão consultados e convidados, em momento

88 oportuno, pelo presidente do concurso. **6.3) Regimento de Extensão:** com a palavra, o
89 prof. Ricardo informa que o prof. Rodrigo também está na comissão, e que eles estão
90 trabalhando em uma minuta de regimento. A previsão é que uma versão seja
91 apresentada na próxima reunião de NDE (prevista para o dia 29/11/23). **6.4)**
92 **Agradecimento:** o professor Gustavo agradece a colaboração, o apoio dos colegas e
93 destaca a importância do ambiente amistoso e respeitoso para avançarmos na busca
94 constante por melhorias em nosso curso. Nada mais havendo a tratar, eu, coordenador
95 do curso de Licenciatura em Computação, Professor Gustavo Silva Semaan, juntamente
96 com a assistente administrativa Juliana Peixoto, damos por encerrada a reunião, e
97 lavramos a presente ata, a qual datamos e assinamos. Santo Antônio de Pádua, 22 de
98 novembro de 2023.

Gustavo Silva Semaan
Prof. do Magistério Superior
Coordenador de Curso

Rodolfo Alves de Oliveira
Prof. do Magistério Superior